

RETIFICAÇÃO 2
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 2** do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** retificando o **item 1.3** (nível de escolaridade e requisitos do cargo de Professor Municipal de Educação Física I e II), conforme segue:

1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CR = Cadastro Reserva

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Professor Municipal de Educação Física I e II	01	01	-	34h	R\$ 4.137,60 LC 021/2011	Ensino Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registro no Sistema CONFEF/CREFs

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mirassolândia, 02 de julho de 2025

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita